



DECRETO Nº. 32/2021

Data: 03 de março de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal no órgão da secretaria municipal de finanças.

WALDERMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.411 de 03/03/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para despesa do orçamento municipal no órgão da secretaria municipal de finanças, setor de tesouraria no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
339093 1000 146	Indenizações e restituições	R\$	140.000,00
339093 0101 792	Indenizações e restituições	R\$	10.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

09.02.12.361.0018.2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
319011 0101 493	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	10.000,00

09.02.12.365.0018.1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
449051 1000 554	Obras e instalações	R\$	112.486,40

09.02.13.392.0025.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA		
339039 1000 616	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	27.513,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA Nº 131/2021
A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONCEDER férias-pro-tercio a ZILZANGELA CALVO GRILO, matrícula 2788 RG/D 5.342.557-9 SSP PR na função de FARMACEUTICA, na Manutenção do Distrito de Saúde LICENÇA SAÚDE: 90 (noventa) dias de Licença Saúde (licença por motivo de doença em família) no período de 01 de março de 2021 até o dia 29 de maio de 2021 conforme Lei 6272/1993 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 04 de março de 2021 às 10h e 15min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA 132/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
NOMEAR a partir da data de um dia de março de 2021- EDITAL 01/2021-PPS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de Trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.
PROFESSORES:
LARISSA MAGALHÃES GOUVINHOS matrícula 15795
MAURICIO CESAR YOLOI matrícula 15798
Registra-se, publica-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de março de 2021 às 10h e 15min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA Nº 133/2021
A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DESIGNAR a partir de 01 de março de 2021 a Sra. CLAUDINECE FELICIANO DA SILVA, matrícula 2380 PG 45 623591-3 SSP PR para exercer a função administrativa na Unidade Básica de Saúde de Santo Inácio respondendo e responsabilizando pelas atividades inerentes a função. Para o desempenho da referida função a funcionária receberá gratificação de 20% sobre os centos.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021 invertendo as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 04 de março de 2021 às 10h e 15min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA Nº 134/2021
A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DESIGNAR a partir de 01 de março de 2021 a Sra. CLAUDINECE FELICIANO DA SILVA, matrícula 2380 PG 45 623591-3 SSP PR para exercer a função administrativa na Unidade Básica de Saúde de Santo Inácio respondendo e responsabilizando pelas atividades inerentes a função. Para o desempenho da referida função a funcionária receberá gratificação de 20% sobre os centos.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021 invertendo as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 04 de março de 2021 às 10h e 15min.

TERMO DE ADOÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Qual Projeto Licitação: 001/2021 - Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ALUGUEIRO E HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE ADOÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Total
1	Atividade de Adoção	100,00	10%	10,00
2	Atividade de Homologação	100,00	10%	10,00
3	Atividade de Registro em Cartão	100,00	10%	10,00
4	Atividade de Registro em Livro	100,00	10%	10,00
5	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços	100,00	10%	10,00
6	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços - Anexo	100,00	10%	10,00
7	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços - Anexo - Anexo	100,00	10%	10,00
8	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços - Anexo - Anexo - Anexo	100,00	10%	10,00
9	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços - Anexo - Anexo - Anexo - Anexo	100,00	10%	10,00
10	Atividade de Registro em Livro de Registro de Preços - Anexo - Anexo - Anexo - Anexo - Anexo	100,00	10%	10,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UROLIMOR
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA Nº 135/2021
A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE UROLIMOR, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DESIGNAR a partir de 01 de março de 2021 a Sra. CLAUDINECE FELICIANO DA SILVA, matrícula 2380 PG 45 623591-3 SSP PR para exercer a função administrativa na Unidade Básica de Saúde de Santo Inácio respondendo e responsabilizando pelas atividades inerentes a função. Para o desempenho da referida função a funcionária receberá gratificação de 20% sobre os centos.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021 invertendo as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 04 de março de 2021 às 10h e 15min.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UROLIMOR
CNPJ 07.876.376/0001-48
PORTARIA Nº 136/2021
A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE UROLIMOR, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DESIGNAR a partir de 01 de março de 2021 a Sra. CLAUDINECE FELICIANO DA SILVA, matrícula 2380 PG 45 623591-3 SSP PR para exercer a função administrativa na Unidade Básica de Saúde de Santo Inácio respondendo e responsabilizando pelas atividades inerentes a função. Para o desempenho da referida função a funcionária receberá gratificação de 20% sobre os centos.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021 invertendo as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia 04 de março de 2021 às 10h e 15min.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUIZEIRO DO SUL - PR - CMDCA
CNPJ: 22.401.714/0001-33
RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 048/2000 de 09 de Junho de 2000,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias pro-tercio a Conselheira Tutelar Rosiane Abreu dos Santos, pelo período de 02/03/2021 a 01/06/2021, devendo o mesmo retornar as suas atividades junto ao Conselho Tutelar no dia 02/03/2021.
Art. 2º - Reconduzir a Conselheira Tutelar Susana WILMA DE OLIVEIRA FERREIRA, para assumir temporariamente a vaga, durante o período suscitado no Art. 1º desta.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.
CRUIZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.
Dra. Rosiane Abreu dos Santos
Conselheira Tutelar
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY - PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 31/2021
Data: 03 de março de 2021
NOMEAR a Sra. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, para exercer a função de Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no período de 01 de março de 2021 até o dia 31 de março de 2021.
Artigo 1º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as disposições em contrário.
Paranacity, 03 de março de 2021.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY - PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 32/2021
Data: 03 de março de 2021
NOMEAR a Sra. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, para exercer a função de Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no período de 01 de março de 2021 até o dia 31 de março de 2021.
Artigo 1º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as disposições em contrário.
Paranacity, 03 de março de 2021.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY - PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 33/2021
Data: 03 de março de 2021
NOMEAR a Sra. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, para exercer a função de Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no período de 01 de março de 2021 até o dia 31 de março de 2021.
Artigo 1º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as disposições em contrário.
Paranacity, 03 de março de 2021.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL